

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 07 de dezembro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 358

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 140/2020

De 07 de dezembro de 2020

Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 disposto pela Lei nº 2.244/2020 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 2.244, de 21 de outubro de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº01/2018.*

CONSIDERANDO a necessidade de nomear candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2018, para fins de reposição, para o cargo de Enfermeiro para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018 até o dia 22 de dezembro de 2020 ou até que sejam concluídos todos os trâmites admissionais.

Parágrafo único. Tendo se realizado todos os atos admissionais antes do prazo estipulado no caput, será expedido novo Decreto retomando a suspensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 061/2020 EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, toma público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Ivonete Aparecida Rolim	Enfermeira	16º lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

General Câmara, 07 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 221/2020
De 04 de dezembro de 2020

= NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE
PERFURAÇÃO DE POÇOS NO INTERIOR =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo descritos para Comissão de Avaliação
para acompanhar o andamento dos serviços de perfuração de poços no
interior do município,

GETULIO JESUS DOS SANTOS – Titular
JAIR VANDERLEI DE OLIVEIRA - Suplente

Os efeitos desta Portaria serão retroativos a 01 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, em 04 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 222/2020
De 04 de dezembro de 2020

= LOTA SERVIDORA MUNICIPAL NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LUISA SCHWUCHOW DE SOUSA, matrícula
125113 para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de
Saúde deste município.

Esta Portaria é retrativa a 01 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, em 04 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 223/2020
De 04 de dezembro de 2020

= LOTA SERVIDOR MUNICIPAL NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de
Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR, o servidor KALEBE PASSOS DA CUNHA, matrícula
125083 para desempenhar funções junto a Secretaria Municipal de
Assistência Social deste município.

Esta Portaria é retrativa a 01 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GENERAL CÂMARA, em 04 de dezembro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

